



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete da Prefeita

LEI N.º 345/2011

Altera a Lei Municipal nº 331, de 07 de junho de 2011, criando mais 04 (quatro) cargos de Diretor(a) Escolar no quadro de cargos do Magistério de Vertente do Lério.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado mais 04 (quatro) cargos de Diretor(a) Escolar no quadro de cargos componentes do grupo ocupacional magistério e funções técnico-pedagógico, passando a Planilha II, da Lei Municipal nº 331, de 07 de junho de 2011, a ter a quantidade de 09 (nove) cargos na função de Diretor(a) Escolar.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Lei Municipal nº 331, de 07 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério, 14 de novembro de 2011.


WALQUÍRIA DE FRANÇA SILVA SALES

PREFEITA